



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 1 de novembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00645 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F96AADF15F6362D023489AFED1730BC6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2016/ TOMADA DE PREÇOS nº 003/ 2016.
- ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2016
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2016

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TA - CONTRATO 153/2016**Processo Licitatório nº028/2016 - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2016/ TOMADA DE PREÇOS nº 003/ 2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA PSJ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a empresa **PSJ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**, legalmente representada por Othoniel Pereira dos Santos Junior, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.853.573/0001-63, estabelecida na rua Castro Alves, 486 – Serraria Brasil Cidade de Feira de Santana Estado da Bahia, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 153/2016, alínea “a e b” do art. 65 e nos incisos I e IV do § 1º do art. 57 ambos da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – Acrescer R\$. 720.352,38 (SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) ao valor do Contrato, correspondendo tal acréscimo a 50 % do seu valor original atualizado.

II – Suprimir em R\$. 720.352,38 (SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a 50% do seu valor original atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de execução dos serviços objeto deste aditivo é de 90 (noventa) dias, corridos, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 18 de outubro de 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
PSJ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP.	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Convite



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Setor de licitação e Contratos

ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 007/2016

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2016.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente a Carta Convite nº 007/2016, tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de estudo técnicos para reativação do poço tubular com retirada e instalação do conjunto moto-bomba submersa de 3 cv, 220v, monofásica com tubos edutores e cabos elétrico na localidade de Canto Escuro no município de Teodoro Sampaio-BA, com quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante do presente Edital, ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada na Carta Convite nº 007/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DECIDI, respaldado na Portaria 01/2015 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela adjudicação para contratação de empresa especializada em serviços de estudo técnicos para reativação do poço tubular com retirada e instalação do conjunto moto-bomba submersa de 3 cv, 220v, monofásica com tubos edutores e cabos elétrico na localidade de Canto Escuro no município de Teodoro Sampaio-BA, ora licitado: Empresa AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.117.523/0001-34, no valor global de R\$. 14.660,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), por terem apresentado todos os requisitos de habilitação e melhor proposta de preço.

JOSEVAL DA SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura de procedimento de licitação na modalidade Carta Convite, tombada sob o nº 007/2016, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria 001/2015, com respaldo nas Leis nas leis 8.666/1993 e 10.502/2002, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em serviços de estudo técnicos para reativação do poço tubular com retirada e instalação do conjunto moto-bomba submersa de 3 cv, 220v, monofásica com tubos edutores e cabos elétricos na localidade de Canto Escuro no município de Teodoro Sampaio-BA. Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 31 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito